

PORTARIA PGJ/PI Nº 2122/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 29 de julho de 2019, as férias da Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1337/2019, ficando os 16 (dezesseis) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça